



Portaria n.º 100/2023

Altera os servidores do Cremers designados para mesários e equipe de apoio a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028, conforme estabelece a Resolução CFM n.º 2.315/2022, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2022, Seção I, p. 166, nomeados através da portaria 53/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 33.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.288, de 25 de maio de 2021; e a Resolução CFM n.º 2.315/2022, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as instruções para a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina – Gestão 2023-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALFREDO ROSA DA SILVA** (Assistente Pleno), em substituição ao servidor **ANDRE MOOJEN DOS SANTOS** para mesário da eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028, na sede do Conselho.

Art. 2º - Designar a servidora **LUIZA RICO BINI** (Assistente Pleno), em substituição a servidor **DOUGLAS ALVES DA CRUZ DA ROSA** (Assistente Pleno) para equipe de apoio da Delegacia de Caxias do Sul para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028, na sede do Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente